

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2023

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: 1 / 1

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Célio Lopes Valverde

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Célio Lopes Valverde, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de julho de 2023.

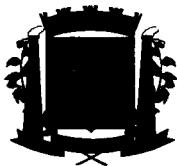

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

Nascido em Guidoval, em 30 de dezembro de 1947. Morou muitos anos na roça. Veio para Ubá, onde constituiu família.

Foi caminhoneiro por muitos anos.

É proprietário da Móveis Valverde, instituída por ele há mais de 30 anos.

Contribui ativamente no Núcleo do Câncer e na Unidade Santíssima Trindade.



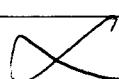
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

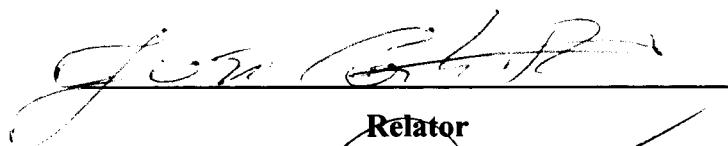
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de julho de 2023.



Relator
José Maria Fernandes
Presidente